

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EDITAL Nº 01/2026

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola (PET-EA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente edital, torna público a abertura do processo seletivo de **(4) quatro voluntários**, sendo 3 (três) vagas destinadas à ampla concorrência (AC) e 1 (uma) vaga destinada à ações afirmativas (AF), pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência.

Art. 1º - Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola da UFPel que atenderem os seguintes requisitos:

- I.** Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Agrícola da UFPel;
- II. Não possuir outra bolsa** cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET;
- III.** Ter a disponibilidade de dedicar ao menos 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- IV.** Apresentar rendimento acadêmico com **média geral igual ou superior a 6,0**;
- V.** Aos(os) candidatas(os) que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas, baixa renda ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD;
- VI.** Atender aos itens requisitados no Art. 5º.

Art. 2º - Obedecerá ao processo seletivo o seguinte cronograma:

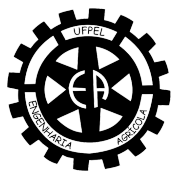
02/03/2026 – Lançamento do Edital;
05/03/2026 às 8h – Abertura das inscrições;
26/03/2026 às 23h59min – Encerramento das inscrições;
27/03/2026 – Homologação das inscrições;
27/03/2026 – Divulgação do resultado preliminar das inscrições;
27/03/2026 – Início do período para envio do recurso;
29/03/2026 – Fim do período para envio do recurso;
29/03/2026- Homologação dos pedidos de recurso;
31/03/2026 às 13h30min – Redação e dinâmica em grupo;
01/04/2026 às 13h30min – Dinâmica individual e entrevista;
06/04/2026 – Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo;
06/04/2026– Início do período para envio do recurso;
08/04/2026 – Fim do período para envio do recurso;
10/04/2026 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário digital, disponível pelo link: <https://forms.gle/gzpdWFQuE6rusfQG8>

Art. 4º - A comissão de seleção será formada pelo Tutor do PET-EA, um Tutor de outro PET da UFPel, um professor do Curso de Engenharia Agrícola, dois alunos bolsistas do PET-EA, e um membro Bolsista de outro PET da UFPel.

Art. 5º - Os candidatos deverão, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos para fins de avaliação:

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível pelo seguinte link:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



<https://forms.gle/gzpdWFQuE6rusfQG8>

II. Currículo Lattes com foto;

III. Histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) ou pelo Sistema Cobalto;

IV. Memorial Descritivo, no qual o candidato deverá descrever sua trajetória pessoal e acadêmica e informar os detalhes da sua formação e suas experiências. Deverá ter um número mínimo de 25 linhas e máximo de 2 páginas, seguindo a formatação estabelecida pela UFPel.

V. Atestado de recebimento de auxílio da PRAE (se possuir);

VI. Documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas.

Art. 6º - Uma vez aprovada a inscrição, a seleção dos candidatos se dará através de análise pela Comissão de Seleção dos itens: “Currículo Lattes”, “Memorial Descritivo”, “Histórico Acadêmico”, “Dinâmica em grupo”, “Dinâmica individual e redação” e “Entrevista”. A classificação dar-se-á pela média ponderada de acordo com a listagem a seguir:

Item	Peso
1 - Currículo Lattes	15
2 - Memorial Descritivo	5
3 - Histórico Acadêmico	20
4 - Dinâmica em grupo	15
5 - Dinâmica individual e redação	15
6 - Entrevista	30

Art. 7º - Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota média ponderada igual ou superior a 70.

Art. 8º - Este edital visa o preenchimento de 4 (quatro) vagas para entrada imediata. Os alunos selecionados para entrada imediata devem integrar o grupo a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 9º - Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão obrigatoriamente avaliados pela Comissão de Seleção e terão o desfecho que julgar plausível.

Art. 10º - Casos em que o participante não concorde com o resultado, poderá entrar com recurso, após isso, o recurso será avaliado pela banca avaliadora.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
RICARDO SCHERER POHNDORF
Data: 24/02/2026 19:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Scherer Pohndorf
Tutor do Programa de Educação Tutorial – Engenharia Agrícola UFPel